

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 368 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Grupo Técnico de Saúde da Mulher para realizar uma Capacitação de USG e Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para as profissionais de Enfermagem do Município de Fátima do Sul, nos dias 15 e 16 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF, membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, a realizar Capacitação de USG e Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para as profissionais de Enfermagem do Município de Fátima do Sul, nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Fátima do Sul/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 14 de julho, e o retorno será no dia 16 de julho de 2025, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Colaborador realizará a viagem em veículo particular.

Art. 4º Centro de custo orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF